# **RESOLUÇÃO 001/2.014**

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO 003/2.009, QUE DISPOE SOBRE REALINHAMENTO E REDIRECIONAMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO TACURUENSE.

ANDERSON MACIEL MARQUES, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru-MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O anexo 2 da Resolução 003/2.009 passará a ter a seguinte redação:

# **RETRIBUIÇÕES MENSAIS**

| SIMBOLO | <b>VENCIMENTO</b> | <u>GRATIFICAÇÃO</u> |
|---------|-------------------|---------------------|
| DAS – 1 | R\$=1.600,00=     | 0 % a 100 %         |
| DAS – 2 | R\$=1.000,00=     | 0 % a 100 %         |
| DAS - 3 | R\$=600,00=       | 0 % a 100 %         |

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

### **ANDERSON MACIEL MARQUES**

#### Presidente